Projeto de Resolução n.º 275/XVI/1.ª

Para que o Governo inste perante o Tribunal Penal Internacional que as medidas declaradas pelo regime Talibã contra as mulheres afegãs sejam consideradas "crime contra a humanidade"

Exposição de motivos

A 23 de agosto o regime talibã ratificou uma norma que endurece a repressão social sobre as mulheres, isto poucos dias depois de fazer três anos que os talibãs tomaram o poder após a saída das forças norte-americanas do Afeganistão. Entre os 35 artigos recolhidos em cerca de 100 páginas está o de evitar o som da voz das mulheres em público, o que inclui atividades como cantar, recitar ou falar diante de um microfone. Estão também proibidas de olhar para homens que não sejam seus parentes, bem como de usar cosméticos ou perfumes, com o objetivo final de as impedir de imitar "os estilos de vestuário das mulheres não muçulmanas".

Este é, infelizmente, apenas mais um episódio, numa longa lista de delapidação da efémera democracia afegã, causado pela tomada do poder por parte dos talibãs, um grupo extremista que já demonstrou não ser merecedor de segundas oportunidades ou de um qualquer segundo olhar.

O ataque aos direitos das mulheres afegãs e às condições para o seu desenvolvimento começou por restrições no acesso ao ensino. Inicialmente, os talibãs segregaram as salas de aula por género nas universidades, desde que "seguissem os padrões islâmicos". Em setembro de 2021, impediram a maioria das adolescentes de regressar ao ensino secundário. A proibição não afetou as escolas primárias, mas a frequência das raparigas nessas escolas também caiu significativamente. Em março de 2022, os talibãs reverteram abruptamente os supostos planos para permitir que as raparigas retomassem o ensino secundário, ficando assim as raparigas impedidas de aceder a qualquer escola acima do 6º ano de escolaridade. A 20 de dezembro de 2022, o Ministério do Ensino Superior informou as universidades públicas e privadas do país que as mulheres estavam suspensas do ensino universitário.

A institucionalização da opressão das mulheres e raparigas afegãs deveria chocar a consciência de toda a humanidade. Se as mulheres afegãs estão a ser silenciadas, é nosso dever não ficar em silêncio perante mais um atentado aos direitos mais básicos do ser humano.

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1 – Inicie um processo junto do Tribunal Penal Internacional (TPI) para que este declare as medidas de tratamento das mulheres e raparigas afegãs, decretado pelo regime talibã, um crime contra a humanidade.

2 – Empregue esforços juntos dos nossos parceiros que integram organizações internacionais das quais Portugal faz parte, em particular da União Europeia e da CPLP, para sensibilizar para o que está a acontecer no Afeganistão, a importância de ter uma voz de condenação ativa e convidando-os a juntarem-se como subscritores ao processo a submeter junto do TPI.

Palácio de São Bento, 13 de setembro de 2024

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva
Mariana Leitão
Bernardo Blanco
Carlos Guimarães Pinto
Joana Cordeiro
Mário Amorim Lopes
Patrícia Gilvaz
Rui Rocha